

PORTARIA Nº 081 /2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

O) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de instituir e manter o funcionamento do Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º

Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Fórum Municipal de Educação do Município de São José dos Cordeiros, com mandato de 02 anos, permitida a recondução, conforme legislação vigente:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva

Suplente: Leticia Oliveira da Costa

II – Representantes Do Conselho Municipal de Educação

Titular: Ana Jaqueline Campos de Moraes da Silva

Suplente: Fabrícia Maria da Silva Custodio

III – Representante dos diretores escolares

Titular: Simone Fernandes de Lima

Suplente: Deane de Oliveira Souza Cavalcante

IV – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Hamenayde de Fátima Santos Braz

Suplente: Viviane França da Silva

Titular: Walfredo Carlos de Souza Dantas

Suplente: Maria de Lourdes Dantas de Gouveia

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Jailson Ramos de Lima

Suplente: Eraneide Diunizio da Silva

VII – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Marcia Janeide Nunes da Silva

Suplente: Kadigina Ligia Holanda Freitas de Farias

Art. 2º

O Fórum Municipal de Educação terá caráter permanente, consultivo, deliberativo e de acompanhamento das políticas públicas educacionais do município, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º

Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

II – acompanhar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Educação;

III – emitir recomendações e pareceres sobre políticas educacionais;

IV – promover debates, seminários, audiências públicas e encontros relacionados à educação;

V – apoiar a elaboração e revisão das políticas públicas educacionais;

VI – elaborar relatórios periódicos sobre a situação da educação municipal.

Art. 4º

Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros, em 22 de maio de 2026.

Felicio Kelmo Almeida Queiroz
PREFEITO MUNICIPAL

